

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 3609 has. situado no lugar denominado "Lata Bernardim" no município de Barra do Garças, con-
fundo pelo lado, ao senhor DENARDIM L. IRMÃOS. O gover-
nador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente
mune, que havendo o O.B.B. por despacho de 14/12/954, concedido
a título de venda ao senhor Bernardim e Irmãos, o lote de
terras no lugar denominado "Lata Bernardim" no municí-
pio de Barra do Garças, cujo processo de sua medição e
demarcação foi realizado de conformidade com as normas
estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949,
sem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 73.768
correspondente ao valor total da área medida de 3609 has.
taxas de colonização, de eletrificação, adicional, como provar
os documentos sob números 1099/55 e 3301/65, expedidos pela
Rebeldona de Rendas desta Capital, junto aos autos resolveu man-
dar passar-lhe nos termos do art. 104, da lei acima referida
e em substituição ao título promissório expedido, o presente
título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual
tem a configuração de um polígono irregular e a sup. de
3609 has achando-se os respectivos muros abraço: o mup I
acha-se fixado junto do marco de Jacob Schindler e
Fermão Luiz Biscione; o mup II acha-se fixado a 4000 mto
do I mup, ao rumo magu. de 09° 00', dividindo com terras de
Fermão Luiz Biscione em comum com o marco de
Eobaldo Bracht, e o mup III acha-se fixado a 6000 mto do
II mup ao rumo magu. de 90° 00' E, dividindo com terras de
Eobaldo Bracht, em comum com o marco de Eobaldo
Schulz; o mup IV acha-se fixado a 3500 e 4883 mto do III e
I mup, respectivamente, ao rumo magu. de 09° 00' e 60° 00' NW
dividindo com terras de Eobaldo Schulz e Eobaldo Schulz;
como tudo consta do memorial e planta que ficam arqui-
vados no O.B.B. dado e passado no O.B.B. em Brasília, 16 de
agosto de 1965. 75º da República. Eu, Eobaldo Jorge Rufino,
Diretor do O.B.B. o fiz escrever. M. Fernando Lourenço da Costa,
Olaio Augusto Lobo Barbosa Barreto. Acompanha-
o a respectiva cópia da planta. Abaixo-se colados R\$ 500,00 em estampilhas
estaduais. São de Terras, em Brasília, 1 de outubro de 1965.

Carvalho Meier

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a
área de 2750 has denominado "Barragem" situado no município
de Chapada dos Guimarães, confundo pelo lado ao senhor Guilherme
Mário. O governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao
que o presente mune, que havendo o O.B.B. por despacho de 30/1/52, con-
cedido a título de venda ao senhor GIOVANNI MARDO, italiano, casado,
agricultor, o lote de terras no lugar denominado "Barragem" no municí-
pio de Chapada dos Guimarães, cujo processo de sua medição e
demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabe-
lidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, sem como ef-
tuado o pagamento da quantia de R\$ 245.351 correspondente ao
valor total da área medida de 2.750 hectares, taxas de coloniza-
ção, de eletrificação, adicional, como provar os documentos
sob números 5311/65, 1589/52, 308/54, 4039/65, expedidos pela
Rebeldona de Rendas desta Capital, junto aos autos resolveu man-
dar passar-lhe nos termos do art. 104, da lei acima referida e
em substituição ao título promissório expedido, o presente título
definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a
configuração de um polígono irregular e a superfície de um
polígono irregular e a superfície de 2750 hectares, achando-se
os respectivos muros colorados: o mup I está dividindo com
terras de Guilherme Mário e comum com terras de
João Geraldo Leite Schindler; o mup II está situado a 5000
mto do mup I, ao rumo magu. de 90° E em comum com
terras de Maria José Leite e dividindo com terras de Pedro
Vicente Ferreira; o mup III está situado a 5500 mto do mup II
ao rumo magu. de 09°, limitando com terras de Pedro
Vicente Ferreira e comum com terras de Comunal
Nápoli Ltda. O mup IV está situado a 5000 e 5.500 mto do
mup III e mup I, respectivamente, com os rumos magu. de
90° W e 09° S, situado em comum com terras de João Batista
da Costa Junior e dividindo com terras de João Baffi; como
tudo consta do memorial e planta que ficam arqui-
vados no O.B.B. dado e passado no O.B.B. em Brasília, 16 de
agosto de 1965. 75º da República. Eu, Eobaldo Jorge Rufino,
Diretor do O.B.B. o fiz escrever. M. Fernando Lourenço da
Costa, Olaio Augusto Lobo Barbosa Barreto. Acompanha-
o a respectiva cópia da planta. Abaixo-se colados R\$
500,00 em estampilhas estaduais. São de Terras, em
Brasília, 1 de outubro de 1965.

Carvalho Meier

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0313 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0313_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 11563FEB8B84E12B5CBAB134BFF9AE6F01CD1FB2EBD3A2983C9FB8173CA69978

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:44

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:31:15

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:44



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:31:15